

Termo Aditivo

ao Contrato firmado entre ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA
CASA DE CAMPO GRANDE e FLOWTI TECNOLOGIA LTDA.

Cliente

ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.276.524/0001-06, com endereço na R EDUARDO SANTOS PEREIRA, nº 88, bairro Centro, Campo Grande/MS, Brasil, CEP: 79.002-250, devidamente representada por **ALIR TERRA LIMA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MS sob o n.º 3046 e inscrita no CPF sob o nº 357.217.311-68, e por, **JOÃO NELSON LYRIO**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/MS sob o n.º 2631, inscrito no CPF sob o nº 003.601.471-00, adiante denominada simplesmente "Cliente"

Contratadas

FLOWTI TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.064.331/0001-90, com endereço na Avenida Cônsul Carlos Renaux, nº 141, Sala 402, bairro Centro I, Brusque/SC, Brasil, CEP: 88.350-001, na qualidade de sucessora/incorporadora da TEIKO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., devidamente representada por **PAULA PRESTES MAGNUS**, inscrita no CPF sob o nº 009.796.014-44, adiante denominada simplesmente "Incorporadora" e/ou "FLOWTI"

Cliente e FLOWTI, doravante denominadas, conjuntamente "Partes" e individualmente "Parte"

CONSIDERANDO que as Partes acordaram em alterar o Contrato originado da Oportunidade nº Brasil - MS-2021-32192, para fins de formalização a incorporação da TEIKO pela FLOWTI, na conformidade do aqui definido;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:

Cláusula 1ª As partes decidem consignar ajustes no Contrato, de modo a refletir a incorporação da TEIKO pela FLOWTI, conforme descrito no preâmbulo acima.

Cláusula 2ª A FLOWTI adere, aceita e ratifica o Contrato, em todos os seus termos e condições, substituindo e sucedendo a TEIKO, a partir da data de assinatura do presente instrumento, em todas as obrigações e direitos nele previstos.

Cláusula 3ª O Cliente declara ter pleno conhecimento do teor dos Contratos Aderidos, os quais integram o Contrato para todos os fins, devendo sempre prevalecer às disposições lá contidas que eventualmente conflitem com o Contrato, Proposta Comercial, Propostas Aderidas, Termos Aditivos e/ou Propostas de Serviço Avulso, nessa ordem.



Cláusula 4ª O Contrato Aderido é subscrito pela Contratada Cessionária, registrado perante Cartório de Títulos e Documentos, disponibilizado no sítio eletrônico da Contratada Cessionária, e ainda no seguinte endereço eletrônico: <https://cloud.mv.com.br/contratos>, sendo o:

§1. **Termo e Condições Gerais Flowti:** instrumento(s) contratual(ais) denominado(s) Declarações e Garantias do Licenciamento de Uso, Implantação, Manutenção, Consultoria e Serviços pela Flowti, que regula(m) a prestação ao(s) Cliente(s) do objeto pertinente a (i) licenciamento do direito de uso do(s) Sistema(s); (ii) suporte técnico, manutenção e consultoria dos Sistema(s); e (iii) implantação de módulos referente ao(s) Sistema(s) licenciado(s).

Cláusula 5ª Todas as demais condições e termos do Contrato não alteradas por meio deste instrumento de aditivo são neste ato ratificadas pelas Partes, permanecendo em pleno vigor.

Cláusula 6ª O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, sucessores e cessionários, a qualquer título.

Cláusula 7ª As Partes concordam que a assinatura deste instrumento poderá se dar de forma digital e/ou eletrônica, conforme legislação aplicável, em especial a Medida Provisória 2200-2/01, admitindo desde já as Partes como válida e aplicável a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante utilização perfil de acesso (login e senha).

§2. Em caso de assinatura eletrônica que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as Partes concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito.

E por estarem, assim, justos e acordados, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os mesmos efeitos jurídicos e de direito, contendo cada via a assinatura das partes e das 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Recife/PE, 02 de agosto de 2024.

alir.lima@santacasacg.org.br

Assinado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE
Alir Terra Lima
ALIR TERRA LIMA
D4Sign
presidencia@santacasacg.org.br

marcos.villalba@santacasacg.org.br

Assinado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE
João Nelson Lyrio
Diretor de Finanças
presidencia@santacasacg.org.br
Marcos Alceu da Silva Villalba
D4Sign

9

paula@mv.com.br

Assinado



Paula Prestes Magnus

FLOWTI TECNOLOGIA LTDA.

PAULA PRESTES MAGNUS

paula@mv.com.br

TESTEMUNHAS:

KENIA DEBORA BARROS DO NASCIMENTO MELO
097.401.344-75
kenia.melo@mv.com.br

DANILO PALES DA SILVA ACOSTA
004.148.471-13
danilo.pales@santacasacg.org.br

kenia.melo@mv.com.br

Assinado



Kenia Melo

D4Sign

danilo.pales@santacasacg.org.br

Assinado



Danilo Pales da Silva Acosta

D4Sign

ADITIVO FLOWTI pdf

Código do documento 8212faec-7b29-49fd-add9-455ca5f41101

**Assinaturas**Paula Prestes Magnus
paula@mv.com.br
Assinou*Paula Prestes Magnus*Danilo Pales da Silva Acosta
danilo.pales@santacasacg.org.br
Assinou*Danilo Pales da Silva Acosta*Marcos Alceu da Silva Villalba
marcos.villalba@santacasacg.org.br
Assinou*Marcos Alceu da Silva Villalba*Kenia Débora Barros do Nascimento Melo
kenia.melo@mv.com.br
Assinou*Kenia Melo*Alir Terra Lima
alir.lima@santacasacg.org.br
Assinou*Alir Terra Lima*Renato Braga Tavares
renato.tavares@mv.com.br
Assinou**Eventos do documento****19 Nov 2024, 13:50:03**Documento 8212faec-7b29-49fd-add9-455ca5f41101 **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-19T13:50:03-03:00**19 Nov 2024, 13:53:18**CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. **REMOVEU** o signatário **paula@mv.com.br** - DATE_ATOM: 2024-11-19T13:53:18-03:00**19 Nov 2024, 13:53:40**Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-19T13:53:40-03:00

19 Nov 2024, 13:59:48

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email: marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 24908) - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 - DATE_ATOM: 2024-11-19T13:59:48-03:00

21 Nov 2024, 09:17:26

DANILO PALES DA SILVA ACOSTA **Assinou** - Email: danilo.pales@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 39740) - [Geolocalização: -20.4668928 -54.6209792](#) - Documento de identificação informado: 004.148.471-13 - DATE_ATOM: 2024-11-21T09:17:26-03:00

21 Nov 2024, 16:40:31

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 36784) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2024-11-21T16:40:31-03:00

22 Nov 2024, 12:25:11

KENIA DÉBORA BARROS DO NASCIMENTO MELO **Assinou** - Email: kenia.melo@mv.com.br - IP: 45.164.9.87 (45.164.9.87 porta: 6330) - Documento de identificação informado: 097.401.344-75 - DATE_ATOM: 2024-11-22T12:25:11-03:00

09 Dec 2024, 13:06:00

CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. **ADICIONOU** o signatário **renato.tavares@mv.com.br** - DATE_ATOM: 2024-12-09T13:06:00-03:00

12 Dec 2024, 17:04:16

RENATO BRAGA TAVARES **Assinou** (e6cfecdb-b932-44cc-91f8-c0b600ed77e8) - Email: renato.tavares@mv.com.br - IP: 131.0.226.69 (131.0.226.69 porta: 17558) - [Geolocalização: -8.1215413 -34.9172865](#) - Documento de identificação informado: 090.859.864-51 - DATE_ATOM: 2024-12-12T17:04:16-03:00

16 Dec 2024, 09:34:54

PAULA PRESTES MAGNUS **Assinou** (8fc2d8d9-e703-4df9-ab87-cc733a53e068) - Email: paula@mv.com.br - IP: 187.21.13.212 (bb150dd4.virtua.com.br porta: 8086) - [Geolocalização: -8.199236951273344 -34.917656952711546](#) - Documento de identificação informado: 009.796.014-44 - DATE_ATOM: 2024-12-16T09:34:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b9dd0f46cb43df8cbc1d53087775569ef7ecdc87e4e25795d1e7d4ecc926cd92

(SHA512):e3ff2d4421273d61eaef95918da4e4ad925662aac2f256ed7191b353aceef4a764947d3f2ef20f6ee13d18dbaccffe72d00f4928795318a8bb54c37ff7f27eaf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

